

Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Saúde e pela Pregoeira designada pela Portaria nº de 05 de janeiro de 2021, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 1231/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 42/2021 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, BASEANDO-SE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 73/2017 E 79/2020 QUE NORTEARÃO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE-RO**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia 02/08/2021. **LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: semusa@coloradodoeste.ro.gov.br ou telefone (69) 9 9956-3118. Colorado do Oeste-RO, 20 de julho de 2021.

Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Pregoeira

Protocolo DO9480

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 014-CPL-2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2271/SEMED/2020

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados e, especialmente aos que retiram o edital da licitação, O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, Edital 014/CPL/2020, CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DE SALAS DE AULA DE PROJETO PADRÃO NAS ESCOLAS RURAIS: ESCOLA MARIA ROSA DE OLIVEIRA (área: 220,80 m²); ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (área: 220,80 m²); ESCOLA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA (área: 220,80 m²); ESCOLA BRÁS CUBAS (área: 220,80 m²), O RECURSO FINANCEIRO ADVEM DO CONVÊNIO Nº 004/PGE/2020, no Município de Espigão do Oeste, tudo em conformidade com processo 2271/SEMED/2020. JUSTIFICATIVA: O presente processo será REVOGADO, haja vista, recomendações da procuradoria Geral do Município. Espigão do Oeste 20 de julho de 2021.

Zenilda Renier Von Rondon
Presidente-CPL-decreto 4621/GP/2021

Protocolo DO9481

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PODER LEGISLATIVO AVISO

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, INSCRITA NO CNPJ, SOB O Nº. 84.559.269/0001-00, SITUADA A AVENIDA ITÁLIA FRANCO, Nº. 2018 AVISA QUE ENCONTRA PUBLICADA, A DISPOSIÇÃO DE TODA A MUNICIPALIDADE, NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA Nº. 009/05, DE 12 DE JANEIRO DE 2005, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 63, PARÁGRAFO 1º., O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º. SEMESTRE DE 2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO, CONFORME PORTARIA DO STN, EM OBSERVÂNCIA A PORTARIA Nº. 100/2001, E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO PERÍODO DE 20/07/2021 A 20/08/2021.

CORUMBIARA/RO, 20 DE JULHO DE 2021

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE
BIÊNIO 2021/2022

Protocolo DO9483

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL N. 001/2021/CER/CRF-RO, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia (CRF-RO), nomeada pela Portaria 018/2021-CRF-RO (DIOF 23/06/21), no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber aos interessados que, de acordo com os artigos 19 da Resolução/CFF n. 690/2020 (DOU de 05/11/2020), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal n. 3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95, estarão abertas as inscrições, no período de 2 a 6 de agosto de 2021, para o registro de candidaturas a: (i) 03 (três) vagas de Conselheiro Regional de Rondônia com mandato de 2022 e 2025; (ii) 03 (três) vagas para de Conselheiro Regional de Rondônia com mandato de 2023 a 2026 e (iii) chapas completas para as funções de Diretoria do CRF-RO (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-geral e Tesoureiro) para biênio 2022/2023 (vigência de 1º/01/2022 a 31/12/2023) de acordo com os Editais e Calendário das eleições (DOU 30/06/2021). Os interessados inscrever-se-ão mediante requerimento em formulário eletrônico

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9745>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/07/2021, às 12:32

específico, disponibilizado no site <http://www.votafarmaceutico.org.br>, conforme dispõe o art. 22 da Resolução 690/2020, cumprindo, dentre outros, os requisitos previstos no art. 10 e 11 da referida Resolução, quais sejam a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional principal e definitiva no quadro de farmacêuticos aprovada pelo Plenário do respectivo Conselho Regional de Farmácia (CRF) até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido ou suspenso de exercer a profissão; d) estar no pleno gozo dos direitos eleitorais e políticos, não tendo qualquer proibição legal, tampouco condenação por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade por decisão colegiada judicial mesmo não transitada em julgado, nem registro de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa, nos termos da Lei Complementar n. 64/90 com nova redação dada pela LCn. 135/10 ou outra que vier a substituí-la. A comprovação do requisito exigido na alínea 'd' do artigo anterior deverá ser providenciado pelo candidato farmacêutico junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no sítio https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 5 (cinco) dias úteis do início do período de inscrição. A comprovação dos requisitos exigidos nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo anterior se dará mediante certidão disponível no sítio eletrônico do CRF, expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada pelo pretendo candidato farmacêutico, com data de emissão não superior a 5 (cinco) dias úteis do início do período de inscrição. *As inscrições encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 6 de agosto de 2021, horário local. As eleições ocorrerão durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário local, de 11 de novembro de 2021 às 12:00 horas (meio-dia), horário local, do dia 12 de novembro de 2021*, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), através do site <http://www.votafarmaceutico.org.br>, com instalação de seção eleitoral na sede do CRF-RO, na qual será disponibilizado, das 8h00 às 18h00, um computador para votação com acesso a Internet, além das instruções necessárias ao exercício do voto eletrônico. O prazo para eventuais impugnações de candidatos será de 03 (três) dias a contar da data da fixação do edital na sede e seccionais do CRF-RO constando os nomes dos postulantes aos cargos, nos termos do artigo 23 e seguintes do Regulamento Eleitoral. Do que para constar foi lavrado o presente edital. Publique-se no átrio do CER, em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação.

Porto Velho, RO, 14 de julho de 2021.

MARCELA CRISTINA DE SOUZA SILVA
Presidente da CER/CRF-RO

Protocolo DO9470

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CRMV-RO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRMV-RO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - EXTRATO DO EDITAL Nº 1, DE 20 DE JULHO DE 2021 O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRMV-RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRMV-RO, para os cargos de nível médio: Agente Fiscal e Auxiliar Administrativo; e para o cargo de nível superior: Fiscal – Médico Veterinário.

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, entre 10 horas do dia 21 de julho de 2021 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de agosto de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível médio; e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para o cargo de nível superior. O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no CONCURSO PÚBLICO, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições.

Porto Velho, 19 de julho de 2021.

Med. Vet. Licerio Correa Soares Magalhães
Presidente
CRMV-RO 0932

(Assinado em 19/07/2021 às 11h07min)

Protocolo DO9476